

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

ATO DA MESA Nº 004/2026

Abre Crédito Adicional e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais do tipo SUPLEMENTARES, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	LEGISLATIVA	
01000101.0103100012.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
33904600000	Auxílio Alimentação	128.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo nº 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.


0100	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	LEGISLATIVA	
01000101.0103100011.081	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
44905200000	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
01000101.0103100012.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
33901400000	Diárias	23.000,00
33903000000	Material de Consumo	35.000,00
33903300000	Passagens e Despesas com locomoção	10.000,00
33903600000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL -----		128.000,00


Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço – ES, 01 de abril de 2026.


Francisco Elídio Gomes
Presidente


Valtair Amaral Rezende
1º Secretário


Jucelio Lopes Estevão
2º Secretário

1